



DESPACHO N.º 29/2020

José Veiga Maltez, Presidente da Câmara Municipal da Golegã, faz saber que:

Considerando a preocupação com a circulação de veículos automóveis, no Largo Marquês de Pombal (Arneiro da Feira), pela falta de visibilidade, devida ao Pavilhão do Estado (Companhia das Lezírias/Alter), por despacho de hoje, ficará proibido ao tráfego, no sentido descrito abaixo, a circulação automóvel, não prejudicando, assim, qualquer acesso ao comércio local e aos residentes, protegendo-se, assim, a segurança pública e rodoviária, ao evitar qualquer colisão, naquele local.



Paços do Concelho da Golegã, aos 7 de Janeiro de 2020, o Presidente de Câmara,



José Veiga Maltez, Dr.